

Critérios para a apreciação de projetos de iniciativa de facilitadores e helpers na Metodologia Pathwork® - Regional RJ/ES

Solicita-se aos facilitadores e/ou helpers, irradiadores do Pathwork® na Regional RJ/ES, e alinhados ao Pathwork® Brasil, que observem os aspectos citados abaixo com o intuito de promover uma divulgação que não se distancie do propósito que criou o Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP).

1. Apresentar, com um mês de antecedência da data da execução do evento, o projeto e/ou materiais de divulgação, para que possam ser apreciados pelo Conselho Regional, a quem cabe oferecer sugestões, caso necessárias, para uma adequada implementação da proposta num espaço de quinze dias a partir do recebimento. O Conselho Regional, por sua vez, providenciará para que o flyer ou outro material, seja divulgado no site da Regional.
2. O projeto deve contemplar a abordagem da Metodologia Pathwork®, em sintonia com os ensinamentos do Programa Pathwork® de Transformação Pessoal. Não serão aceitas propostas que descaracterizem essa metodologia misturando-a a outras abordagens de autoconhecimento.
3. O projeto deve ser compatível com o nível de formação do interessado, na condição de facilitador ou helper e seu estágio de compromisso e amadurecimento no próprio trabalho pessoal. Incluem-se dentro desses projetos as propostas para abertura de grupos de estudo. Esta possibilidade será acompanhada pelos helpers supervisores.
4. A confecção de qualquer tipo de produto destinado à venda ou brinde com a marca registrada Pathwork® (cadernos, lápis, canetas, bijuterias, bolsas, jogos, camisetas) está condicionada à avaliação e, se for o caso, à autorização da sua produção pelo Conselho Regional.
5. A produção, editoração e lançamento de produtos gráficos, digitais e audio-visuais (audiobooks, e-books, livros digitais com conteúdo do Pathwork®, protegido pela [Trademark and Copyright Policy](#) da [Pathwork® Foundation](#)) está condicionada à avaliação e autorização da produção por parte do Conselho Regional, alinhado ao Pathwork® Brasil e à Pathwork® Foundation, observando as patentes de marca registrada e direitos autorais. A participação, em tempo real ou gravada, de facilitador ou helper para a divulgação de assuntos sobre o Pathwork®, em qualquer meio de comunicação de massa, deve ser aprovada pelo Conselho Regional, pautando-se pelo caráter exclusivo de esclarecimentos e informação à sociedade, não cabendo atitudes sensacionalistas, de autopromoção.
6. Grupos de Estudo *on line* e Cursos de Formação *on line* não podem ser realizados até que o Pathwork® Brasil delibere conforme o Regimento do Pathwork® Brasil que está em fase conclusiva de elaboração e aprovação pela Liderança Nacional.
7. Estar em dia com o pagamento da anuidade da Regional, requisito necessário para os benefícios requeridos.

